

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora ANA
MATILDE GUEDES ZAGAROLI”**

(autoria Ver. Claudinei Damalio - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadã Sanjoanense* a Ilustríssima Senhora **ANA MATILDE GUEDES ZAGAROLI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23.02.2016).